



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

### COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PL Nº 2.614/2024

EMENDA Nº / 2025

Emenda referente ao acréscimo da estratégia 17.g  
do Substitutivo do PL2614/2024.

Art. 1º Acrescente-se a Meta 17.g do ANEXO do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2614, de 2024, com a seguinte redação:

“Meta 17.g. Criar um Subsistema Nacional de Formação e Valorização dos Profissionais da Educação, que articule os entes federados, os sistemas de ensino, as instituições educacionais e os seus profissionais, com definição de responsabilidades, por meio do regime de colaboração, com garantia de financiamento público e estável ao setor público pelos entes federados, até o segundo ano de vigência deste PNE.”

#### JUSTIFICATIVA

A criação de um Subsistema Nacional de Formação e Valorização dos Profissionais da Educação, articulando os entes federados, os sistemas de ensino, as instituições educacionais e os seus profissionais, com garantia de financiamento público e estável ao setor público, é fundamental para que ocorra um mapeamento da realidade da formação e valorização dos profissionais da educação, em todos os entes federados, em todos os níveis, etapas e modalidades, de modo que as políticas públicas educacionais avancem no que diz respeito à existência de planos de carreira, ao cumprimento do Piso Salarial Profissional Nacional e à formação inicial, em nível superior, adequada na área de atuação na educação básica, bem como a formação continuada.

Nesta direção, solicita-se o apoio dos/as parlamentares no acolhimento da presente emenda.

Sala da Comissão, 24 de outubro de 2025.

DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA PSOL/  
RJ

